INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, NA RUA RAIMUNDA MENDES DE ALMEIDA, NO BAIRRO OLÍMPICO".



JUSTIFICATIVA

Que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, promova o serviço de construção de calçada na rua Raimunda Mendes de Almeida, no bairro Olímpico. atendendo às necessidades da comunidade e garantindo mais segurança, acessibilidade e mobilidade para os pedestres.

Por isso, solicito ao Senhor Prefeito que essa demanda seja atendida com prioridade, trazendo melhorias significativas para os moradores da região.

Boa Vista, 25 de junho de 2025.

Aline Rezende
Vereadora